



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 2216/13
PLL Nº 256/13

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA

PARECER Nº 019/15 – CEDECONDH

Estabelece procedimentos a serem adotados para o descarte de produtos de uso veterinário no Município de Porto Alegre.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Professor Garcia.

A Procuradoria desta Casa, em seu Parecer Prévio, fl. 6, opinou pela inexistência de óbice de natureza jurídica, estando a matéria inserida no âmbito de competência municipal.

A Comissão de Constituição e Justiça, que examina a legalidade da Proposição, em seu Parecer nº 279/14, fls. 8 e 9, também não encontrou óbice de natureza jurídica para a sua tramitação.

A Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL, fls. 11 e 12, concluiu pela aprovação do Projeto.

A Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação, fls. 14 e 15, concluiu pela aprovação do Projeto.

Isso posto, este relator opina pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 24 de março de 2015.


**Vereador Paulo S. Motorista,
Relator.**



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 2216/13
PLL Nº 256/13
Fl. 2

PARECER Nº 019 /15 – CEDECONDH

Aprovado pela Comissão em 31-03-15.

Vereadora Fernanda Melchionna – Presidenta

Vereadora Mônica Leal

Vereador Alberto Kopittke – Vice-Presidente

Vereador Prof. Alex Fraga

Vereador João Bosco Vaz